

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### NOTA Nº 4/2024/ICEX-SEC/UFMG

# PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO / ANO 2025

## RESULTADO DO RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE/ÓRGÃO: ICEX - COMISSÃO INTERNA DO PLANO ANUAL DE DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS-ICEX

EDITAL Nº 2309/2024

ETAPA DA SELEÇÃO: CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Interna do Plano Anual de Desenvolvimento (PLAD) do Instituto de Ciências Exatas - ICEx da UFMG torna público, no âmbito desta Unidade, o resultado do recurso da classificação do Processo Seletivo para classificação de servidores técnico administrativos em educação (TAE), interessados na concessão de Afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* ou na participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (ADS), para o ano de 2025.

Candidato(a): Gislene Rodrigues da Silva

Recurso: Alteração da data autorizada para afastamento para 31/10/2025 a 31/12/2025.

Resultado: Deferido.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024.

## COMISSÃO INTERNA DO PLANO ANUAL DE DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS-ICEX

## LEANDRA DE CASTRO GONZAGA FIGUEIRÓ

#### **PRESIDENTE**

## JESSICA CAROLINA RODRIGUES SILVA FANTAUZZI MEMBRO

## ERICK DE SOUZA ÁVILA

#### **MEMBRO**



Documento assinado eletronicamente por **Leandra de Castro Gonzaga Figueiro**, **Presidente de comissão**, em 12/12/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Carolina Rodrigues Silva Fantauzzi**, **Contadora**, em 12/12/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erick de Souza Avila**, **Servidor(a)**, em 12/12/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 3817589 e o código CRC 899532EB.

**Referência:** Processo nº 23072.261827/2024-25 SEI nº 3817589